PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2910
DE 01 / 12 / 2023

Portaria N.º 102/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017 e Nº 2194/2023 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **ELIAN TEIXEIRA DE FERRO,** portadora do RG n.º 6.503.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 019.782.XXX-93, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 32, 35, 36, e 41 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-6 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **RENAN ALVES DE JESUS,** portador do 9.483.XXX-4 PR e inscrita no CPF sob n° 068.663.XXX-44, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 41 e 46 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.3º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-6 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO,** portador do 9.253.XXX-9 PR e inscrita no CPF sob n° 035.400.XXX-71, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 41 e 44 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de novembro de 2023.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 102/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017 e Nº 2194/2023 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **ELIAN TEIXEIRA DE FERRO,** portadora do RG n.º 6.503.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 019.782.XXX-93, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 32, 35, 36, e 41 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-6 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **RENAN ALVES DE JESUS,** portador do 9.483.XXX-4 PR e inscrita no CPF sob nº 068.663.XXX-44, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 41 e 46 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.3º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-6 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO,** portador do 9.253.XXX-9 PR e inscrita no CPF sob nº 035.400.XXX-71, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens nº 41 e 44 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de novembro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:08D8F6A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2023. Edição 2910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/